CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAPIVARI DE BAIXO - SC

Resolução Nº 137/2026

Dispõe sobre alteração dos membros da comissão de nomas e documentos do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS publicada no Diário Oficial dos Municipiops de Santa Catarina em 28 de julho de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005 e suas alterações, é um colegiado de caráter propostivo e deliberativo, constituido por representação paritária entre governo e sociedade civil, com funcionamento permanente em âmbito muncipal, vinculado à Secretaria da Assistência Social, órgão da Administração Pública Municipal de Capivari de Baixo/SC, responsável pela coordenação da política Municipal de Assistência de Capivari de Baixo/SC, responsável pela coordenação da política Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 23 de julho de 2026, sob a ata de nº 331/2026.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 19993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências – LOAS;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de **nº 2290/2025**, de 28 de julho de 2026;

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão de Normas e Documentos, enumeradas no Regime Interno deste conselho de 17 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO ata **nº 331 de 23 de junho de 2026**;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão de Normas e Documentos do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Capivari de Baixo –SC;

1. **Sececretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Segurança Pública**
   a. Titular: Valmir Silveira da Silva
   b. Suplente: Paulo Sérgio da Costa Aguiar

2. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**
   a. Titular: Meilene Vilela Nogueira – Diretora do CRAS
   b. Suplente: Alessandra Vieira Francioni Silva

3. **Representante da Sociedade Civil**
   a. Titular: Camila Niehues da Costa
   b. Suplente: Rosa Machado Silveira

4. **SANC – Associação de Amparo aos Necessitados de Capivari de Baixo**
   a. Titular: Samira Goulart Joaquim
   b. Suplente: Sônia Flor Borges

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROTOCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Recebido em: 31 / 07 / 2026
mat. 1366
Responsável / Matrícula

Capivari de Baixo - SC, 31 de julho de 2026.

Samira Goulart Joaquim
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social

RECEBIDO
31 / 07 / 2026